



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **GABRIELA GRANDI CHESINI**, matrícula 297 ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2015, período entre 05 de outubro de 2015 a 04 de outubro de 2016, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 20 de fevereiro de 2019 a 11 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda